



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M.
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro QN CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 21/12/2020
Horário: 10:15
Katie

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

LEI Nº 1.580/2020

DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bonito/MS para o exercício de 2021, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus Fundos e entidades da administração direta.

Art. 2º. O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima receita e fixa despesa em igual valor de R\$ 96.624.700,00 (noventa e seis milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), valor ajustado em relação ao valor projetado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, observando a previsão do PIB para 2021, fato constatado nos meses de junho, julho e agosto de 2020, período da elaboração da Proposta Orçamentária, em decorrência do fenômeno extraordinário ocorrido no corrente exercício.

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes, de capital e contribuições intra - orçamentárias, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	81.209.700	15.083.400	96.293.100
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	25.604.200		25.604.200
Contribuições	1.334.700	2.619.600	3.954.300
Receita Patrimonial	237.800	772.000	1.009.800
Transferências Correntes	62.830.900	9.063.100	71.894.000
Outras Receitas Correntes	163.100	6.000	169.100
Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuições	-	2.622.700	2.622.700
Dedução das Receitas	-8.961.000	-	-8.961.000
RECEITAS DE CAPITAL	211.000	120.600	331.600
Operação de Crédito	1.000	-	1.000
Transferências de Capital	210.000	120.600	330.600
RECEITA TOTAL	81.420.700	15.204.000	96.624.700

Art. 4º. A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 62.227.011,00 (sessenta e dois milhões e duzentos e vinte e sete mil e onze reais), o orçamento da seguridade social em R\$ 34.397.689,00 (trinta e quatro milhões e trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	56.185.264	32.479.589	88.664.853
Despesas de Capital	5.075.500	1.913.100	6.988.600
Reserva de Contingência	966.247	5.000	971.247
TOTAL	62.227.011	34.397.689	96.624.700

DESPESA POR ÓRGÃO

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	4.800.000	-	4.800.000
Câmara Municipal	4.800.000	-	4.800.000
PODER EXECUTIVO	57.427.011	34.397.689	91.824.700
Secretaria Municipal de Governo	6.624.100	-	6.624.100
Sec. de Administração e Finanças	10.354.303	-	10.354.303
Sec. Mun. de Educação e Cultura	23.182.861	-	23.182.861
Sec. Mun. de Assistência Social	-	5.797.500	5.797.500
Sec. Mun. de Turismo, Ind. e Comércio	4.582.100	-	4.582.100
Sec. Mun. Do Meio Ambiente	1.111.800	-	1.111.800
Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura	9.437.100	-	9.437.100
Secretaria Municipal de Esportes	1.168.500	-	1.168.500
Instituto de Previdência dos Servidores	-	5.916.300	5.916.300
Secretaria Municipal de Saúde	-	22.683.889	22.683.889
Reserva de Contingência	966.247	-	966.247
TOTAL	62.227.011	34.397.689	96.624.700

Art. 5º. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do orçamento fiscal e orçamento da seguridade social, a discriminação da despesa far-se-á por Grupo de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação.

Parágrafo único. Os Créditos Orçamentários na Lei Orçamentária Anual serão autorizados por Grupos de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação, assim como as suas alterações orçamentárias autorizadas.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, bem como realizar operações de crédito, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar Federal, mediante autorização genérica do Poder Legislativo.

Art. 7º. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes ao Orçamento na execução orçamentária.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

Art. 8º. Durante o exercício de 2021 ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo, autorizados a conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos constitucionais e os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. Durante o exercício de 2021, as fontes de recursos, apontadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, serão adequadas às fontes que constam da orientação do Tribunal de Contas do Estado de MS, estruturadas na Proposta Orçamentária, atendendo ao que determinam as Normas Técnicas da STN.

Parágrafo único. As Fontes de Recursos apontadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 poderão ser detalhadas ao nível de origens de seus recursos quando da execução do orçamento de 2021 e às novas orientações que o Tribunal de Contas vier a estabelecer para a execução orçamentária de 2021.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas Operações de Crédito, nos financiamentos e nas alienações, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de contratos, convênios, parcerias, fomentos, alienações e outros atos da competência do Executivo.

Art. 11. O Poder Executivo disponibilizará até 31 de janeiro de 2021 o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2021, com base na receita prevista e despesa fixada por esta Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2021, créditos adicionais e suplementares na forma dos incisos I e II do art. 41 e dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em nível de Grupo de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação, tendo por base os mesmos Grupos de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação dos orçamentos que integram esta Lei.

§ 1º. As suplementações orçamentárias decorrentes dos créditos adicionais na forma do caput deste artigo não observarão o rigor das fontes de recursos definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de MS, e constantes da peça orçamentária em questão, considerando a flexibilidade da realização da receita prevista, tanto para mais como para menos, podendo suplementar uma fonte a outra, sem a fixação de origem ou destino.

§ 2º. Na Execução Orçamentária do exercício de 2021 serão observadas as normas já aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias nos artigos que tratam do tema, na forma do caput deste artigo, conforme Lei Municipal de nº 1.563, de 30 de junho de 2020.

Art. 13. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no decorrer da execução do orçamento do exercício de 2021, até 40% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município utilizando os recursos previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Fontes de Recursos com o dígito inicial “2” para atender aos Créditos Orçamentários por Superávit Financeiro no exercício de 2020, em 2021.

Art. 14. Os repasses ao Poder Legislativo Municipal far-se-ão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) do total dos valores estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal, calculados sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2020, no percentual de 7% (sete por cento).

§ 1º. Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo Municipal fará o cálculo da apuração final da receita efetivamente realizada, após o encerramento do exercício financeiro de 2020.

§ 2º. O Poder Executivo procederá à adequação necessária, até o limite permitido, caso o total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal seja inferior ao fixado nesta Lei.

§ 3º. Havendo superávit do total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a diferença será objeto de suplementação das dotações, definidas nos prazos e nos elementos previamente indicados pela Câmara Municipal, não se computando para o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, para Proposta Orçamentária de 2021 e conseqüentemente na Lei de Orçamento para o Exercício de 2021.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Securidade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro Ordinário	Recursos do Tesouro Vinculado	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	97.343.300,00	5.288.100,00	102.631.400,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.199.200,00	0,00	25.199.200,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	18.630.200,00	0,00	18.630.200,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.184.000,00	0,00	2.184.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.184.000,00	0,00	2.184.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.184.000,00	0,00	2.184.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	2.184.000,00	0,00	2.184.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	16.327.300,00	0,00	16.327.300,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	8.052.100,00	0,00	8.052.100,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.902.400,00	0,00	3.902.400,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Principal	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Principal	465.000,00	0,00	465.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	84.000,00	0,00	84.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Multas e Juros	67.200,00	0,00	67.200,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Multas e Juros	16.800,00	0,00	16.800,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa	806.400,00	0,00	806.400,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.2	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - Dívida Ativa	201.600,00	0,00	201.600,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	485.400,00	0,00	485.400,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa - Multas	388.300,00	0,00	388.300,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.2	Imposto Sobre a Propriedade Territorial - Dívida Ativa - Multas	97.100,00	0,00	97.100,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOB	4.149.700,00	0,00	4.149.700,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos Reais Sobr	4.149.700,00	0,00	4.149.700,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	8.275.200,00	0,00	8.275.200,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.275.200,00	0,00	8.275.200,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.462.200,00	0,00	7.462.200,00
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E Juros	36.500,00	0,00	36.500,00
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	691.700,00	0,00	691.700,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Securidade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro Ordinário	Recursos do Tesouro Vinculado	Total
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas E Juros	84.800,00	0,00	84.800,00
1.1.1.9.00.0.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	118.900,00	0,00	118.900,00
1.1.1.9.01.0.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	118.900,00	0,00	118.900,00
1.1.1.9.01.1.0.0.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	118.900,00	0,00	118.900,00
1.1.1.9.01.1.1.0.0.0.0	Outros Impostos - Principal	118.900,00	0,00	118.900,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS	6.569.000,00	0,00	6.569.000,00
1.1.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	6.569.000,00	0,00	6.569.000,00
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.569.000,00	0,00	6.569.000,00
1.1.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01.9.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	6.539.000,00	0,00	6.539.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.0	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.539.000,00	0,00	6.539.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.1	Taxa de Taxa de Licenciamento para Funcionamento de Estabelecimento Comercial e	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.2	Taxa de Publicidade Comercial	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.3	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.4	Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.5	Taxas do Balneário Municipal	3.109.000,00	0,00	3.109.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.6	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização da Visitação das Grutas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.7	Taxas de Funcionamento do Comércio Eventual	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.8	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.02.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	405.000,00	0,00	405.000,00
1.1.2.8.02.1.0.0.0.0.0	Taxas Judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.02.1.1.0.0.0.0	Taxas Judiciais - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.02.1.1.0.0.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.02.1.1.0.0.0.2	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.02.9.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	395.000,00	0,00	395.000,00
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.0	Taxas de Prestação de Serviços - Outras - Principal	395.000,00	0,00	395.000,00
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.1	Taxa de Limpesa Pública	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.2	Taxa de Expediente	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.3	Taxa de Remoção de Lixo Domicilar	5.000,00	0,00	5.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Securidade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro Ordinário	Recursos do Tesouro Vinculado	Total
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.4	Taxa de Coleta, Remoção, Destinação de Resíduos Sólidos	320.000,00	0,00	320.000,00
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.5	Outras Taxas	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	3.954.300,00	0,00	3.954.300,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.619.600,00	0,00	2.619.600,00
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.619.600,00	0,00	2.619.600,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contrib. do Serv. Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS - Espec. EST/DF/MUN	2.619.600,00	0,00	2.619.600,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.619.600,00	0,00	2.619.600,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.619.600,00	0,00	2.619.600,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.334.700,00	0,00	1.334.700,00
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.334.700,00	0,00	1.334.700,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.334.700,00	0,00	1.334.700,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.009.800,00	0,00	1.009.800,00
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	9.800,00	0,00	9.800,00
1.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	9.800,00	0,00	9.800,00
1.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	9.800,00	0,00	9.800,00
1.3.1.0.01.1.1.0.0.0.0	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	9.800,00	0,00	9.800,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	326.000,00	0,00	326.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	326.000,00	0,00	326.000,00
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	674.000,00	0,00	674.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Princi	674.000,00	0,00	674.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.605.900,00	5.288.100,00	71.894.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.711.100,00	5.288.100,00	31.999.200,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	26.711.100,00	5.288.100,00	31.999.200,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	23.583.600,00	0,00	23.583.600,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	17.900.000,00	0,00	17.900.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.900.000,00	0,00	17.900.000,00
1.7.1.8.01.3.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS % COTA ENTREGUE NO MÊS DE D	849.300,00	0,00	849.300,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Securidade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro Ordinário	Recursos do Tesouro Vinculado	Total
1.7.1.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios – 1% Cota Entregue No Mês de D	849.300,00	0,00	849.300,00
1.7.1.8.01.4.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	609.700,00	0,00	609.700,00
1.7.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De	609.700,00	0,00	609.700,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.224.600,00	0,00	4.224.600,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	4.224.600,00	0,00	4.224.600,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	442.800,00	0,00	442.800,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	230.500,00	0,00	230.500,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	230.500,00	0,00	230.500,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	212.300,00	0,00	212.300,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	212.300,00	0,00	212.300,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transf. de Rec. do SUS–Rep. Fundo a Fundo-Bloco de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	45.300,00	4.152.100,00	4.197.400,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	1.884.200,00	1.884.200,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	1.884.200,00	1.884.200,00
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	768.600,00	768.600,00
1.7.1.8.03.3.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	768.600,00	768.600,00
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	168.300,00	168.300,00
1.7.1.8.03.4.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	168.300,00	168.300,00
1.7.1.8.03.9.0.0.0.0.0	Transf. de Recursos do SUS–Outros Prog . Financ. por Transferências Fundo a Fundo	45.300,00	0,00	45.300,00
1.7.1.8.03.9.1.0.0.0.0	Transf. de Recursos do SUS–Outros Prog . Financ. por Transferências Fundo a Fundo	45.300,00	0,00	45.300,00
1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.0	Transf. de Rec. do SUS–Rep. Fundo a Fundo-Bloco Estrut. Rede Serviços Púb. Saúde	250.000,00	1.136.000,00	1.386.000,00
1.7.1.8.04.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.1.8.04.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.1.8.04.2.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	336.000,00	336.000,00
1.7.1.8.04.2.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	336.000,00	336.000,00
1.7.1.8.04.4.0.0.0.0.0	Transferências de Rec. do SUS destin. à Gestão e Desenv. de Tecnol. em Saúde SUS	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.04.4.1.0.0.0.0	Transferências de Rec. do SUS destin. à Gestão e Desenv. de Tecnol. em Saúde SUS	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –	1.207.500,00	0,00	1.207.500,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Securidade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro Ordinário	Recursos do Tesouro Vinculado	Total
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	666.600,00	0,00	666.600,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação - Principal	666.600,00	0,00	666.600,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	400.500,00	0,00	400.500,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Es	400.500,00	0,00	400.500,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	109.300,00	0,00	109.300,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	109.300,00	0,00	109.300,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	31.100,00	0,00	31.100,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação –	31.100,00	0,00	31.100,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO -CLNº 87/96	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO -CLNº 87/96	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L .C. Nº 87/96 - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	96.800,00	0,00	96.800,00
1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus - Princ	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Educação - Princi	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.10.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.10.3.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Assistência Socia	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.10.5.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	60.800,00	0,00	60.800,00
1.7.1.8.10.5.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Saneamento Básico	60.800,00	0,00	60.800,00
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	929.300,00	0,00	929.300,00
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	929.300,00	0,00	929.300,00
1.7.1.8.12.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Prin	874.300,00	0,00	874.300,00
1.7.1.8.12.1.2.0.0.0.0	Transferência de Recuros do FNAS – Bolsa Família	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.800,00	0,00	150.800,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.800,00	0,00	150.800,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	150.800,00	0,00	150.800,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.396.800,00	0,00	27.396.800,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	27.396.800,00	0,00	27.396.800,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Securidade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro Ordinário	Recursos do Tesouro Vinculado	Total
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	22.574.600,00	0,00	22.574.600,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	20.400.000,00	0,00	20.400.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.400.000,00	0,00	20.400.000,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	173.500,00	0,00	173.500,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	173.500,00	0,00	173.500,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	61.100,00	0,00	61.100,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	61.100,00	0,00	61.100,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	679.400,00	0,00	679.400,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	679.400,00	0,00	679.400,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	679.400,00	0,00	679.400,00
1.7.2.8.07.0.0.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	177.500,00	0,00	177.500,00
1.7.2.8.07.1.0.0.0.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	177.500,00	0,00	177.500,00
1.7.2.8.07.1.1.0.0.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	177.500,00	0,00	177.500,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	536.500,00	0,00	536.500,00
1.7.2.8.10.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	121.300,00	0,00	121.300,00
1.7.2.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Pri	121.300,00	0,00	121.300,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	314.700,00	0,00	314.700,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prin	314.700,00	0,00	314.700,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.500,00	0,00	100.500,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.500,00	0,00	100.500,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	3.428.800,00	0,00	3.428.800,00
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	3.428.800,00	0,00	3.428.800,00
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	3.428.800,00	0,00	3.428.800,00
1.7.2.8.99.1.1.1.1.1.1	Transferências de Recursos do FUNDERSUL	1.881.600,00	0,00	1.881.600,00
1.7.2.8.99.1.1.1.1.1.2	Transferências de Recursos do FIS	357.400,00	0,00	357.400,00
1.7.2.8.99.1.1.1.1.1.3	Transferências de Recursos do FIS a SAÚDE	1.189.800,00	0,00	1.189.800,00
1.7.4.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	0,00	1.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Securidade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro Ordinário	Recursos do Tesouro Vinculado	Total
1.7.4.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.4.8.10.0.0.0.0.0.0	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anter.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.4.8.10.1.0.0.0.0.0	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anter.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.4.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.497.000,00	0,00	12.497.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	12.497.000,00	0,00	12.497.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	12.497.000,00	0,00	12.497.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	12.497.000,00	0,00	12.497.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	12.497.000,00	0,00	12.497.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.1	FUNDEB - 60%	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.2	FUNDEB - 40%	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.100,00	0,00	169.100,00
1.9.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.1.0.01.0.0.0.0.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00	0,00	80.000,00
1.9.1.0.01.1.0.0.0.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00	0,00	80.000,00
1.9.1.0.01.1.1.0.0.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.9.1.0.06.0.0.0.0.0.0	Multas por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.06.1.0.0.0.0.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.06.1.1.0.0.0.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	78.100,00	0,00	78.100,00
1.9.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	78.100,00	0,00	78.100,00
1.9.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	1.800,00	0,00	1.800,00
1.9.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.800,00	0,00	1.800,00
1.9.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.800,00	0,00	1.800,00
1.9.2.8.02.0.0.0.0.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	76.300,00	0,00	76.300,00
1.9.2.8.02.1.0.0.0.0.0	Restit. de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	76.300,00	0,00	76.300,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	6.000,00	0,00	6.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	6.000,00	0,00	6.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Securidade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro Ordinário	Recursos do Tesouro Vinculado	Total
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	330.600,00	1.000,00	331.600,00
2.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.9.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.9.00.1.0.0.0.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.9.00.1.1.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.600,00	0,00	330.600,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	330.600,00	0,00	330.600,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	330.600,00	0,00	330.600,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	330.600,00	0,00	330.600,00
2.4.1.8.10.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	120.600,00	0,00	120.600,00
2.4.1.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus - Princi	120.600,00	0,00	120.600,00
2.4.1.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio da União Destinadas A Programas de Educação - Princip	40.000,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-	170.000,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.10.7.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Infra-estrutura E	170.000,00	0,00	170.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.622.700,00	0,00	2.622.700,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2.622.700,00	0,00	2.622.700,00
7.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.622.700,00	0,00	2.622.700,00
7.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, Df e Municípios	2.622.700,00	0,00	2.622.700,00
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Cpsss Patronal - Servidor Civil - Específico de Est/Df/Mun	1.522.700,00	0,00	1.522.700,00
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo	1.522.700,00	0,00	1.522.700,00
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.522.700,00	0,00	1.522.700,00
7.2.1.8.04.0.0.0.0.0.0	Cpsss Patronal - Parcelamentos - Específico de Est/Df/Mun	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
7.2.1.8.04.1.0.0.0.0.0	Cpsss Patronal - Parcelamentos - Específico de Est/Df/Mun	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.0	Cpsss Patronal - Parcelamentos - Específico de Est/Df/Mun	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.1	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 025/2005	100.000,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.2	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 067/2008	280.000,00	0,00	280.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Securidade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro Ordinário	Recursos do Tesouro Vinculado	Total
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.3	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 647/2015	90.000,00	0,00	90.000,00
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.4	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 786/2016	400.000,00	0,00	400.000,00
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.5	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 346/2017	80.000,00	0,00	80.000,00
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.6	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 1367/218	80.000,00	0,00	80.000,00
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.7	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 11/2019	70.000,00	0,00	70.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-8.961.000,00	0,00	-8.961.000,00
9.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-8.961.000,00	0,00	-8.961.000,00
9.1.7.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.961.000,00	0,00	-8.961.000,00
9.1.7.1.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-4.653.000,00	0,00	-4.653.000,00
9.1.7.1.80.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-4.653.000,00	0,00	-4.653.000,00
9.1.7.1.80.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.653.000,00	0,00	-4.653.000,00
9.1.7.1.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.772.000,00	0,00	-3.772.000,00
9.1.7.1.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm	-3.772.000,00	0,00	-3.772.000,00
9.1.7.1.80.1.5.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-845.000,00	0,00	-845.000,00
9.1.7.1.80.1.5.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	-845.000,00	0,00	-845.000,00
9.1.7.1.80.1.6.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	-36.000,00	0,00	-36.000,00
9.1.7.1.80.1.6.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Ipi	-36.000,00	0,00	-36.000,00
9.1.7.2.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-4.308.000,00	0,00	-4.308.000,00
9.1.7.2.80.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-4.308.000,00	0,00	-4.308.000,00
9.1.7.2.80.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-4.308.000,00	0,00	-4.308.000,00
9.1.7.2.80.1.1.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.920.000,00	0,00	-3.920.000,00
9.1.7.2.80.1.1.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	-3.920.000,00	0,00	-3.920.000,00
9.1.7.2.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-388.000,00	0,00	-388.000,00
9.1.7.2.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	-388.000,00	0,00	-388.000,00

Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2021 / Proposta: 1

Page 1 of 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
100000 Recursos Ordinários	39.574.950,00	39.574.950,00
101000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	8.531.861,00	8.531.861,00
102000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	14.903.389,00	14.903.389,00
103000 Contribuições para o RPPS	5.506.300,00	5.506.300,00
114039 Atenção Primária-Manut das Ações e Serv	1.914.200,00	1.914.200,00
114040 Atenção Primária-Estrut da Rede de Serv	800.000,00	800.000,00
114041 Atenção Esp -Manut das Ações e Serviços	1.361.000,00	1.361.000,00
114042 Atenção Esp -Estrut da Rede de Serviços	336.000,00	336.000,00
114043 Assist Farm - Manut das Ações e Serviços	173.300,00	173.300,00
114045 Vig em Saúde - Manut das Ações e Serv	773.600,00	773.600,00
114048 Gestão do SUS - Estrut da Rede de Serv	250.000,00	250.000,00
114334 Transf. União emendas parlam. COVID 19	45.300,00	45.300,00
115049 Transferência do Salário Educação	676.600,00	676.600,00
115051 Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE	410.500,00	410.500,00
115052 Transf.Refer.Prog.Nac.Transp.Esc. PNATE	119.300,00	119.300,00
115053 Outras Transferências Recursos do FNDE	31.100,00	31.100,00
116000 Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE	62.100,00	62.100,00
117000 Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	1.339.700,00	1.339.700,00
118000 Transferências do FUNDEB-60%	11.000.000,00	11.000.000,00
118036 Remuneração Dep. Bancários FUNDEB 60%	29.000,00	29.000,00
119000 Transferências do FUNDEB-40%	1.497.000,00	1.497.000,00
120000 Transf.de Conv.União/Educação	53.000,00	53.000,00
121000 Transf.de Conv.União/Saúde	133.600,00	133.600,00
122000 Transf.de Conv.União/Assist.Social	13.000,00	13.000,00
123000 Transf.de Conv.União/Outros	230.800,00	230.800,00
124000 Transf.de Conv.Estado/Educação	315.700,00	315.700,00
125000 Transf.de Conv.Estado/Saúde	122.300,00	122.300,00
126000 Transf.de Conv.Estado/Assist.Social	1.000,00	1.000,00
127000 Transf.de Conv.Estado/Outros	101.500,00	101.500,00
129000 Transferências de Recursos do FNAS	875.300,00	875.300,00
129056 Gestão Bolsa Família	55.000,00	55.000,00
131000 Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	680.400,00	680.400,00
143000 Recursos vinc. ao RPPS - Taxa de Adm	410.000,00	410.000,00
150000 FMDCA - Fundo Mun. Dir. Criança e Adol.	7.000,00	7.000,00
151000 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00
155311 Transf.Esp.União-Emendas Parl. Individuais	75.400,00	75.400,00
155312 Transf.Esp.União-Emendas Parl. de Bancada	75.400,00	75.400,00
170000 Compensações Financ. Recursos Naturais	443.800,00	443.800,00
171000 Multas de Trânsito	80.000,00	80.000,00
180501 FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)	1.582.600,00	1.582.600,00
180502 FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)	300.000,00	300.000,00
181000 Transferências do FIS	1.549.200,00	1.549.200,00
182000 Transferências do FEAS	178.500,00	178.500,00
190024 Operações Cred. Internas-Outros Prog.	1.000,00	1.000,00
Total	96.624.700,00	96.624.700,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária : 01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA		
01.031.101 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO		
2.001 - Operacionalização das atividades Legislativas do Município		
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	100000	1.000,00
31.90.03.00 - Pensões	100000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	2.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	480.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	5.000,00
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	140.000,00
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	5.000,00
33.50.41.00 - Contribuições	100000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	421.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	185.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	25.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	250.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	671.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	11.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		4.800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.800.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Orçamentária : 02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04.122.201 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO		
2.002 - Operacionalização da Secretaria de Governo		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	3.023.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	465.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	32.600,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	30.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	70.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	80.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	15.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.052.100,00
2.005 - Operacionalização da Defesa Civil		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	20.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		60.000,00
04.131.201 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO		
2.003 - Divulgação dos Atos Oficiais do Governo		
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		320.000,00
06.181.201 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO		
2.004 - Operacionalização da Guarda Municipal		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	500,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	6.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	265.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.192.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		6.624.100,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.624.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.301 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS		
2.006 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	3.091.303,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	320.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	23.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	60.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	401.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	150.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	500.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	200.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.200.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	60.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	30.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	123000	5.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	127000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.085.303,00
04.129.301 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS		
2.007 - Operacionalização e Arrecadação de Receitas Municipais e Fiscalização		
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	40.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	530.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		590.000,00
04.846.301 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS		
2.008 - Administração da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais		
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	80.000,00
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	50.000,00
32.90.22.00 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	100000	50.000,00
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100000	996.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	650.000,00
46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	100000	1.800.000,00
46.90.73.00 - Correção Monetária Ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.676.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		10.351.303,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.351.303,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
04.122.910 - EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR		
2.071 - Coordenadoria Municipal da Defesa do Consumidor		
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária : 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.306.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.044 - Alimentação escolar no Ensino Básico		
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	240.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	243.844,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		483.844,00
2.045 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - Creche		
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	210.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	166.656,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		376.656,00
12.361.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
1.014 - Construir, Adequar, Ampliar e Equipar as Escolas Municipais		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	101000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	15.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	115053	5.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	120000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	3.700,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	155311	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	155312	30.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	170000	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		174.700,00
1.016 - Adequação e Acessibilidades nas Unidades Escolares da Rede Municipal		
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	15.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	25.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		95.000,00
2.047 - Operacionalização do Transporte Escolar		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	445.500,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	10.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101000	8.640,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	36.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	73.400,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	4.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	70.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	830.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	83.100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115052	119.300,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	124000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124000	300.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	124000	900,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.019.840,00
2.048 - Operacionalização do Ensino Básico		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	2.683.321,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	120.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101000	60.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	140.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	780.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	30.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	101000	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	145.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	200.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	25.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	139.600,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	96.900,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.481.821,00
12.365.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
1.015 - Construir, Adequar, Ampliar e Equipar os Centros de Educação Infantil Municipal		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	101000	200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	25.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	115053	5.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	120000	25.400,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	8.900,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	3.800,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	170000	49.300,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		318.400,00
1.017 - Adequação e Acessibilidades nos Centros de Educação Infantil Municipais		
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	15.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	25.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115053	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		120.000,00
2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	720.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	19.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101000	16.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	10.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	190.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	18.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	35.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	101000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	94.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	2.900,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115053	4.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	8.200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.204.100,00
2.050 - Operacionalização do Ensino Infantil - Pré escola		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	360.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	8.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101000	8.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		431.000,00
12.366.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.051 - Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	26.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		211.000,00
12.367.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.052 - Operacionalização Do Ensino Especial		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	10.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	450.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	8.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		481.000,00
13.392.600 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
2.013 - Fomentar a Cultura Local		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	50.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	8.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	2.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	8.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	5.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		118.500,00
2.014 - Operacionalização de Eventos Culturais		
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	60.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	36.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		141.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		708.100,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		9.948.761,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.656.861,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária : 04.02 - FUNDEB		
12.361.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.027 - Operacionalização do Ensino Básico e da Valorização do Magistério - 60%		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	7.037.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	400.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	118000	72.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	118000	150.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	956.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118036	29.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		8.654.000,00
2.029 - Operacionalização do Ensino Básico- 40%		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	755.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	20.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119000	15.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	119000	7.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	110.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	119000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	119000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	119000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119000	356.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	119000	2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.272.000,00
12.365.400 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
2.028 - Operacionalização do Ensino Infantil e da Valorização do Magistério - 60% (Pré-escola)		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	118000	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	925.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	80.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	118000	25.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	180.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.220.000,00
2.030 - Operacionalização do Ensino Infantil - 40%		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	150.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	20.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		225.000,00
2.062 - Operacionalização do Ensino Infantil e da Valorização do Magistério - 60% (Creche)		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	880.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	80.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	118000	15.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	180.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.155.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		12.526.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.526.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.900 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR		
2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	700.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	54.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	6.500,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	67.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	7.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	950.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	200.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.800,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122000	6.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	122000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	122000	6.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126000	300,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	126000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	126000	200,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129000	10.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	129000	500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	182000	2.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	182000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.061.800,00
2.022 - Manutenção do Conselho Tutelar		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	297.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	48.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	3.600,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	3.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	40.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		430.100,00
2.023 - Apoio a Entidades não Governamentais		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	454.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	129000	10.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	182000	98.200,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		562.200,00
2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	137.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	18.200,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	2.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	25.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129056	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129056	12.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129056	24.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	129056	50,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	129056	200,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129056	13.750,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		237.200,00
2.058 - Casa de Acolhimento Raio de Sol		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	130.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	30.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	2.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	14.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	6.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	89.100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129000	89.050,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	129000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	20.750,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	182000	6.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		427.400,00
08.244.901 - POLÍTICA SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CREAS		
2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	337.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	25.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	6.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	75.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129000	45.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	129000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	5.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	182000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182000	5.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	182000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	182000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		673.500,00
08.244.902 - POLÍTICA SOCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS		
2.026 - Operacionalização do CRAS		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	295.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	32.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	4.200,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	35.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	110.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	18.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	130.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	129000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129000	113.900,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	129000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	50.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	1.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	182000	30.800,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182000	5.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	182000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	182000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		901.900,00
2.072 - Programa Criança Feliz		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	63.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	11.200,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	129000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	129000	4.300,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	7.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129000	23.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		125.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		5.419.100,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.419.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.900 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR		
2.019 - Investimento Social e Cidadania para o Desenvolvimento Social		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	181000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	5.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	275.400,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	181000	8.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181000	35.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	181000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		358.400,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		358.400,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		358.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.900 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR		
2.020 - Proteção, Apoio e Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000	7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		13.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DO IDOSO		
08.241.900 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGÃO GESTOR		
2.064 - Proteção, Apoio e Desenvolvimento de ações aos Idosos		
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR		
Unidade Orçamentária : 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO		
23.691.800 - FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		
1.002 - Construção, Ampliação e melhoria de infraestrutura turística		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	14.200,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	5.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	127000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		61.200,00
2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	450.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	87.750,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	22.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	25.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		681.750,00
2.016 - Manutenção do Balneário Municipal		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	540.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	47.250,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	4.800,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	62.100,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	70.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	70.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		824.150,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		61.200,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.505.900,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.567.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR		
Unidade Orçamentária : 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.800 - FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		
1.003 - Melhorar a Infraestrutura de atendimento ao turista na Gruta do Lago Azul		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	350.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		400.000,00
2.017 - Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	230.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	60.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	8.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	40.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	85.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	273.900,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	150.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	747.100,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	10.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.774.000,00
2.018 - Fortalecer o desenvolvimento Turístico		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Client., Desportistas E Outras	100000	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100000	10.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	566.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		841.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		400.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.615.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.015.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária : 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.700 - CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO		
2.055 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	397.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	32.400,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	2.400,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	45.900,00
33.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	100000	38.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	60.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		660.700,00
2.068 - Estimular a Educação Ambiental		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	132.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		153.000,00
2.069 - Conservação de solo, água, estrada e recuperação Florestal		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	130.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	44.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		284.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.098.200,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.098.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária : 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.700 - CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO		
2.060 - Manutenção do Meio Ambiente		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	6.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.600,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		13.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Unidade Orçamentária : 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
15.451.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.006 - Construção, Ampliação, expansão e Recuperação de vias de Públicas		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	130.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	20.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	127000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	155311	22.700,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	155312	22.700,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	180502	300.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	190024	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		497.400,00
1.008 - Construção, Reforma, Adequação e ampliação de Próprios Municipais		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	30.000,00
45.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	10.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		50.000,00
1.009 - Construção, adequações e reformas de Praças, Parques, Ciclovias e Áreas de Lazer do Município		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	127000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		38.000,00
2.041 - Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	2.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	170.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	32.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	337.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	280.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	85.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180501	250.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180501	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.084.500,00
2.057 - Estradas Vicinais		
33.90.30.00 - Material de Consumo	180501	170.200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180501	512.400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		682.600,00
2.070 - Limpeza Pública, coleta, transbordo e destinação final de Resíduos Sólidos		
33.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	100000	780.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	380.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	80.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.340.000,00
15.452.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.012 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos		
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		60.000,00
16.482.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.020 - Aquisição, Desapropriação de imóveis e Construção de Casas Populares		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	10.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	10.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.51.00 - Obras e Instalações	127000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		30.000,00
17.451.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.007 - Construção, Expansão e recuperação de Drenagem, Saneamento Básico e Galerias de águas Pluviais		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	180.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	30.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	127000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	155311	22.700,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	155312	22.700,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	180501	80.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		336.400,00
18.542.700 - CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PENSAR NO FUTURO		
1.019 - Construir, Adequar e Equipar as unidades de tratamento dos resíduos sólidos		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	130.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	4.800,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	11.100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		165.900,00
20.605.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.013 - Construção e Instalação do Sistema de Rede Agua para Assentamentos		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	25.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	127000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	170000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		65.000,00
20.692.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.011 - Construção, Adequação e Ampliação do Espaço da Feira do Produtor		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	10.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	30.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		41.000,00
2.059 - Manutenção, Operacionalização e Incentivo da Produção Agrícola Local		
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180501	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		95.000,00
25.751.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
2.042 - Manutenção e expansão da Iluminação Publica		
33.90.30.00 - Material de Consumo	117000	320.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117000	964.700,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	117000	20.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	117000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.339.700,00
26.452.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
2.043 - Operacionalização do Transito Municipal		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	116000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116000	25.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	116000	10.600,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	1.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	127000	3.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	171000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171000	65.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		190.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
26.782.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
1.010 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões		
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	10.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	10.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	116000	6.500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180501	30.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	180501	350.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	406.500,00
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	1.690.200,00
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	7.731.900,00
	TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.422.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Unidade Orçamentária : 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
16.482.909 - ESTRUTURANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		
2.040 - Operacionalização do FMHIS		
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Unidade Orçamentária : 10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE		
27.812.500 - ESPORTE, UM MEIO DE INCLUSÃO		
1.001 - Reforma, ampliação e Revitalização das Praças Poliesportivas do Município		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	100000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	123000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	2.700,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	127000	2.700,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	2.700,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		68.100,00
2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes		
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	70.200,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100000	9.600,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	89.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	20.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	320.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	5.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	5.200,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	5.400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.100.400,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		68.100,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.100.400,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.168.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 11.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS		
Unidade Orçamentária : 11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
09.272.903 - VALORIZAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
2.009 - Administração da Previdência Propria		
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	103000	4.100.300,00
31.90.03.00 - Pensões	103000	1.400.000,00
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	103000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.501.300,00
2.010 - Manutenção do Custeio da Previdência		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143000	126.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	143000	500,00
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	143000	500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	143000	500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	143000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	143000	30.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	143000	40.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143000	140.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	143000	250,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	143000	250,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	143000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	143000	12.000,00
45.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	143000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		410.000,00
2.011 - Reserva RPPS		
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		5.916.300,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.916.300,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária : 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.904 - SAÚDE, DIRETO DO CIDADÃO		
1.004 - Investimento na Rede Municipal de Saúde		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	102000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	10.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	114040	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114040	500.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	114042	100.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114042	236.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	114048	100.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114048	150.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	121000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	121000	102.600,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	125000	9.600,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	125000	111.700,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.724.900,00
2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	4.800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	166.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	50.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	500.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	4.800.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	50.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	1.488.099,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	102000	10.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	102000	5.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	102000	500,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	121000	1.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	125000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	181000	130.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	150.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	280.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181000	370.800,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	181000	30.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	181000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.973.399,00
2.032 - Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	3.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	1.200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		24.200,00
2.073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus		
33.90.30.00 - Material de Consumo	114334	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114334	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114334	15.300,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		45.300,00
10.301.908 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		
2.038 - Agentes Comunitários de Saúde		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	450.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	10.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	80.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114039	370.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114039	8.150,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114039	72.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	114039	27.742,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	131000	163.020,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.180.912,00
2.067 - Atenção Básica		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	730.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	52.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	14.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	160.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	25.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	18.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114039	178.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114039	14.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114039	56.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114039	12.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114039	200.800,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114039	72.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114039	806.308,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	114039	97.200,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131000	500,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131000	500,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	131000	500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	131000	500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	131000	39.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	39.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131000	31.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131000	138.140,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.690.948,00
10.302.907 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.035 - Média e Alta Complexidade		
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114041	580.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114041	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114041	780.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.463.000,00
10.303.905 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.033 - Assistência Farmacêutica		
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	150.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	114043	173.300,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131000	60.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		483.300,00
10.304.906 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.063 - Vigilância em Saúde/ Sanitária		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	380.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	20.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	3.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	59.940,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	10.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114045	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114045	55.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114045	50.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		604.940,00
10.305.906 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.034 - Vigilância Epidemiológica/CCZ/ Vetores		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	388.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	25.000,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	20.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114045	220.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114045	100,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114045	3.600,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114045	56.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114045	4.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114045	50.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114045	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114045	50.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		882.700,00
2.061 - Agentes de Combate de Endemias		
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	172.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	500,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102000	1.650,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	40.500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114045	200.500,00
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114045	3.650,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114045	61.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	114045	13.750,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	131000	116.740,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		610.290,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.724.900,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		20.958.989,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		22.683.889,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 19.00 -		
Unidade Orçamentária : 19.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.056 - Reserva de Contingência		
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	966.247,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		966.247,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		966.247,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		966.247,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2021

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2021		96.624.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Catê	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				88.664.853,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			54.282.054,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		48.822.414,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	4.101.300,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	1.401.000,00			
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	76.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.170.124,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	3.017.100,00			
3.1.9.0.1.6	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	495.390,00			
3.1.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	86.500,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	475.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		5.459.640,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	5.459.640,00			
3.2.0.0.0.0	Juros E Encargos da Dívida			105.000,00	
3.2.9.0.0.0	Aplicações Diretas		105.000,00		
3.2.9.0.2.1	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	55.000,00			
3.2.9.0.2.2	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	50.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			34.277.799,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.399.700,00		
3.3.5.0.4.1	Contribuições	30.000,00			
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	5.369.700,00			
3.3.7.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		818.000,00		
3.3.7.1.7.0	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	818.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		28.060.099,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	970.700,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.379.500,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	125.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	1.211.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	100.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	790.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.024.900,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.110.797,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	996.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	489.452,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	671.250,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	155.050,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	36.450,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				6.988.600,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			5.123.600,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.123.600,00		
4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	2.946.600,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	2.167.000,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	10.000,00			
4.5.0.0.0.0	Inversões Financeiras			15.000,00	
4.5.9.0.0.0	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.5.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	15.000,00			
4.6.0.0.0.0	Amortização da Dívida			1.850.000,00	
4.6.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.850.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.800.000,00			
4.6.9.0.7.3	Correção Monetária Ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00			
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				971.247,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			971.247,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		971.247,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	971.247,00			
Total Geral					96.624.700,00

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		96.293.100,00	DESPESAS CORRENTES		88.664.853,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.604.200,00		Pessoal E Encargos Sociais	54.282.054,00	
CONTRIBUIÇÕES	3.954.300,00		Juros E Encargos da Dívida	105.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.009.800,00		Outras Despesas Correntes	34.277.799,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.894.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.100,00				
CONTRIBUIÇÕES	2.622.700,00				
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-8.961.000,00				
TOTAL		96.293.100,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.628.247,00
			TOTAL		96.293.100,00
SUPERÁVIT CORRENTE		7.628.247,00	DESPESAS DE CAPITAL		6.988.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		331.600,00	Investimentos	5.123.600,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00		Inv ersões Financeiras	15.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.600,00		Amortização da Dívida	1.850.000,00	
			SUPERÁVIT		971.247,00
TOTAL		7.959.847,00	SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
			TOTAL		7.959.847,00
RECEITAS CORRENTES		96.293.100,00	DESPESAS CORRENTES		88.664.853,00
RECEITAS DE CAPITAL		331.600,00	DESPESAS DE CAPITAL		6.988.600,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		971.247,00
TOTAL		96.624.700,00	TOTAL		96.624.700,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO		
Fonte: 100.000		
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -	
1.1.1.8.01.1.1.0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Principal	
1.1.1.8.01.1.1.0002	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Principal	
1.1.1.8.01.1.2.0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Multas e Juros	
1.1.1.8.01.1.2.0002	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Multas e	
1.1.1.8.01.1.3.0001	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.3.0002	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.4.0001	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa -	
1.1.1.8.01.1.4.0002	Imposto Sobre a Propriedade Territorial - Dívida Ativa -	
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E	
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.9.01.1.1.0000	Outros Impostos - Principal	
1.1.2.8.01.1.0.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.9.1.0001	Taxa de Taxa de Licenciamento para Funcionamento de	Legislação Municipal
1.1.2.8.01.9.1.0002	Taxa de Publicidade Comercial	Legislação Municipal
1.1.2.8.01.9.1.0003	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário	Legislação Municipal
1.1.2.8.01.9.1.0004	Taxa de Licença para Execução de Obras	Legislação Municipal
1.1.2.8.01.9.1.0005	Taxas do Balneário Municipal	Legislação Municipal
1.1.2.8.01.9.1.0007	Taxas de Funcionamento do Comércio Eventual	Legislação Municipal
1.1.2.8.01.9.1.0008	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Legislação Municipal
1.1.2.8.02.1.1.0001	Emolumentos e Custas Judiciais	
1.1.2.8.02.1.1.0002	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.2.8.02.9.1.0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.1.2.8.02.9.1.0002	Taxa de Expediente	
1.1.2.8.02.9.1.0003	Taxa de Remoção de Lixo Domicilar	
1.1.2.8.02.9.1.0004	Taxa de Coleta, Remoção, Destinação de Resíduos Sólidos	
1.1.2.8.02.9.1.0005	Outras Taxas	
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.3.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.4.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - L.C. Nº	
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.9.2.8.01.1.1.0000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	
1.9.2.8.02.1.0.0000	Restit. de Recursos Recebidos do SUS - Especificas para	
Fonte: 101.000		
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -	
1.1.1.8.01.1.1.0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Principal	
1.1.1.8.01.1.1.0002	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Principal	
1.1.1.8.01.1.2.0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Multas e Juros	
1.1.1.8.01.1.2.0002	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Multas e	
1.1.1.8.01.1.3.0001	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.3.0002	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.4.0001	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa -	
1.1.1.8.01.1.4.0002	Imposto Sobre a Propriedade Territorial - Dívida Ativa -	
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E	
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.9.01.1.1.0000	Outros Impostos - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.3.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.4.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - L.C. Nº	
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
9.1.7.1.80.1.2.1000	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos	
9.1.7.1.80.1.5.1000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade	
9.1.7.1.80.1.6.1000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos	
9.1.7.2.80.1.1.1000	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	
9.1.7.2.80.1.2.1000	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO		

Fonte: 102.000		
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -	
1.1.1.8.01.1.1.0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Principal	
1.1.1.8.01.1.1.0002	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Principal	
1.1.1.8.01.1.2.0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - Multas e Juros	
1.1.1.8.01.1.2.0002	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Multas e	
1.1.1.8.01.1.3.0001	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.3.0002	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.8.01.1.4.0001	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - Dívida Ativa -	
1.1.1.8.01.1.4.0002	Imposto Sobre a Propriedade Territorial - Dívida Ativa -	
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E	
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.9.01.1.1.0000	Outros Impostos - Principal	
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.3.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.4.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - L.C. Nº	
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Fonte: 115.049		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.05.1.1.0000	Transferências Do Salário-educação - Principal	

Fonte: 115.051		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.0000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	

Fonte: 115.052		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.0000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	

Fonte: 115.053		
1.7.1.8.05.9.1.0000	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do	

Fonte: 116.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.2.8.01.4.1.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	

Fonte: 117.000		
1.2.4.0.00.1.1.0000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação	
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	

Fonte: 120.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio da União Destinadas A	

Fonte: 123.000		
1.7.1.8.10.5.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.7.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	

Fonte: 124.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.2.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	

Fonte: 127.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

Fonte: 155.311		
1.7.1.8.99.1.1.0000	Outras Transferências da União - Principal	

Fonte: 155.312		
1.7.1.8.99.1.1.0000	Outras Transferências da União - Principal	

Fonte: 170.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.02.2.1.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	
1.7.1.8.02.6.1.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

Fonte: 171.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	

Fonte: 180.501		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.1111	Transferências de Recursos do FUNDERSUL	

Fonte: 180.502		
1.7.2.8.99.1.1.1111	Transferências de Recursos do FUNDERSUL	

Fonte: 190.024		
2.1.1.9.00.1.1.0000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO		
Fonte: 102.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
Fonte: 114.039		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.0000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária -	
Fonte: 114.040		
1.7.1.8.04.1.1.0000	Transferências de Recursos do SUS Destinados à Atenção	
Fonte: 114.041		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.0000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	
Fonte: 114.042		
1.7.1.8.04.2.1.0000	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção	
Fonte: 114.043		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.0000	Transferência de Recursos do SUS – Assistência	
Fonte: 114.045		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.0000	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	
Fonte: 114.048		
1.7.1.8.04.4.1.0000	Transferências de Rec. do SUS destin. à Gestão e Desenv.	
Fonte: 114.334		
1.7.1.8.03.9.1.0000	Transf. de Recursos do SUS–Outros Prog. Financ. por	
Fonte: 121.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios da União Para O Sistema	
2.4.1.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênio da União Para O Sistema Único	
Fonte: 125.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.2.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema	
Fonte: 131.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.2.8.03.1.1.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	
Fonte: 181.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.1113	Transferências de Recursos do FIS a SAÚDE	
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BONITO		
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
Fonte: 122.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.10.3.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
Fonte: 126.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
Fonte: 129.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	
Fonte: 129.056		
1.7.1.8.12.1.2.0000	Transferência de Recuros do FNAS – Bolsa Família	
Fonte: 182.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.2.8.07.1.1.0000	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social -	
FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO		
Fonte: 181.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.1112	Transferências de Recursos do FIS	
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
Fonte: 150.000		
1.7.4.8.10.1.1.0000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas -	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	
FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO		
Fonte: 100.000		
1.1.2.8.01.9.1.0006	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização da Visitação das	Legislação Municipal
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO		

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO		
Fonte: 103.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.3.2.1.00.4.1.0000	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de	
7.2.1.8.03.1.1.0000	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.8.04.1.1.0001	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 025/2005	
7.2.1.8.04.1.1.0002	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 067/2008	
7.2.1.8.04.1.1.0003	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 647/2015	
7.2.1.8.04.1.1.0004	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 786/2016	
7.2.1.8.04.1.1.0005	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 346/2017	
7.2.1.8.04.1.1.0006	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 1367/218	
7.2.1.8.04.1.1.0007	Cpsss Patronal - Parcelamentos - 11/2019	
Fonte: 143.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.3.2.1.00.4.1.0000	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de	
7.2.1.8.03.1.1.0000	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO		
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
Fonte: 151.000		
1.9.1.0.06.1.1.0000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	
FUNDEB - BONITO		
Fonte: 118.000		
1.7.5.8.01.1.1.0001	FUNDEB - 60%	
Fonte: 118.036		
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
Fonte: 119.000		
1.7.5.8.01.1.1.0002	FUNDEB - 40%	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Fonte: 100.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	

Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária
Exercício: 2021 / Proposta: 1

Fonte / U.O.	U.O.											
	01.01	02.01	03.01	03.02	04.01	04.02	05.01	05.02	05.03	05.04	07.01	07.02
100000 Recursos Ordinários	4.800.000,00	6.624.100,00	10.341.303,00	3.000,00	218.500,00		4.296.300,00		6.000,00	7.000,00	1.510.900,00	3.015.000,00
101000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação					8.531.861,00							
102000 Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde												
103000 Contribuições para o RPPS												
114039 Atenção Primária-Manut das Ações e Serv												
114040 Atenção Primária-Estrut da Rede de Serv												
114041 Atenção Esp -Manut das Ações e Serviços												
114042 Atenção Esp -Estrut da Rede de Serviços												
114043 Assist Farm - Manut das Ações e Serviços												
114045 Vig em Saúde - Manut das Ações e Serv												
114048 Gestão do SUS - Estrut da Rede de Serv												
114334 Transf. União emendas parlam. COVID 19												
115049 Transferência do Salário Educação					676.600,00							
115051 Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE					410.500,00							
115052 Transf.Refer.Prog.Nac.Transp.Esc. PNATE					119.300,00							
115053 Outras Transferências Recursos do FNDE					31.100,00							
116000 Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE												
117000 Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP												
118000 Transferências do FUNDEB-60%						11.000.000,00						
118036 Remuneração Dep. Bancários FUNDEB 60%						29.000,00						
119000 Transferências do FUNDEB-40%						1.497.000,00						
120000 Transf.de Conv.União/Educação					53.000,00							
121000 Transf.de Conv.União/Saúde												
122000 Transf.de Conv.União/Assist.Social							13.000,00					

Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária

Exercício: 2021 / Proposta: 1

Fonte / U.O.	U.O.												
	01.01	02.01	03.01	03.02	04.01	04.02	05.01	05.02	05.03	05.04	07.01	07.02	
123000 Transf.de Conv.União/Outros			5.000,00		5.000,00							29.200,00	
124000 Transf.de Conv.Estado/Educação					315.700,00								
125000 Transf.de Conv.Estado/Saúde													
126000 Transf.de Conv.Estado/Assist.Social							1.000,00						
127000 Transf.de Conv.Estado/Outros			5.000,00		36.000,00							27.000,00	
129000 Transferências de Recursos do FNAS							875.300,00						
129056 Gestão Bolsa Família							55.000,00						
131000 Transf. Recursos do Sist. único Saúde													
143000 Recursos vinc. ao RPPS - Taxa de Adm													
150000 FMDCA - Fundo Mun. Dir. Criança e Adol.										7.000,00			
151000 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente													
155311 Transf.Esp.União-Emedas Parl.Individuais					30.000,00								
155312 Transf.Esp.União-Emedas Parl. de Bancada					30.000,00								
170000 Compensações Financ. Recursos Naturais					199.300,00								
171000 Multas de Trânsito													
180501 FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)													
180502 FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)													
181000 Transferências do FIS									358.400,00				
182000 Transferências do FEAS							178.500,00						
190024 Operações Cred. Internas-Outros Prog.													
Grand Total	4.800.000,00	6.624.100,00	10.351.303,00	3.000,00	10.656.861,00	12.526.000,00	5.419.100,00	358.400,00	13.000,00	7.000,00	1.567.100,00	3.015.000,00	

Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária

Exercício: 2021 / Proposta: 1

Fonte / U.O.										
Fonte Recurso		08.01	08.02	09.01	09.02	10.01	11.01	12.01	19.99	Grand Total
100000	Recursos Ordinários	1.053.700,00	8.600,00	5.579.500,00	15.000,00	1.129.800,00			966.247,00	39.574.950,00
101000	Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação									8.531.861,00
102000	Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde							14.903.389,00		14.903.389,00
103000	Contribuições para o RPPS						5.506.300,00			5.506.300,00
114039	Atenção Primária-Manut das Ações e Serv							1.914.200,00		1.914.200,00
114040	Atenção Primária-Estrut da Rede de Serv							800.000,00		800.000,00
114041	Atenção Esp -Manut das Ações e Serviços							1.361.000,00		1.361.000,00
114042	Atenção Esp -Estrut da Rede de Serviços							336.000,00		336.000,00
114043	Assist Farm - Manut das Ações e Serviços							173.300,00		173.300,00
114045	Vig em Saúde - Manut das Ações e Serv							773.600,00		773.600,00
114048	Gestão do SUS - Estrut da Rede de Serv							250.000,00		250.000,00
114334	Transf. União emendas parlam. COVID 19							45.300,00		45.300,00
115049	Transferência do Salário Educação									676.600,00
115051	Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE									410.500,00
115052	Transf.Refer.Prog.Nac.Transp.Esc. PNATE									119.300,00
115053	Outras Transferências Recursos do FNDE									31.100,00
116000	Cont.Interv.Domínio Econômico-CIDE			62.100,00						62.100,00
117000	Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP			1.339.700,00						1.339.700,00
118000	Transferências do FUNDEB-60%									11.000.000,00
118036	Remuneração Dep. Bancários FUNDEB 60%									29.000,00
119000	Transferências do FUNDEB-40%									1.497.000,00
120000	Transf.de Conv.União/Educação									53.000,00
121000	Transf.de Conv.União/Saúde							133.600,00		133.600,00
122000	Transf.de Conv.União/Assist.Social									13.000,00

Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária
Exercício: 2021 / Proposta: 1

Fonte / U.O.									
Fonte Recurso	08.01	08.02	09.01	09.02	10.01	11.01	12.01	19.99	Grand Total
123000 Transf.de Conv.União/Outros			168.900,00		22.700,00				230.800,00
124000 Transf.de Conv.Estado/Educação									315.700,00
125000 Transf.de Conv.Estado/Saúde							122.300,00		122.300,00
126000 Transf.de Conv.Estado/Assist.Social									1.000,00
127000 Transf.de Conv.Estado/Outros			17.500,00		16.000,00				101.500,00
129000 Transferências de Recursos do FNAS									875.300,00
129056 Gestão Bolsa Família									55.000,00
131000 Transf. Recursos do Sist. único Saúde							680.400,00		680.400,00
143000 Recursos vinc. ao RPPS - Taxa de Adm						410.000,00			410.000,00
150000 FMDCA - Fundo Mun. Dir. Criança e Adol.									7.000,00
151000 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		5.000,00							5.000,00
155311 Transf.Esp.União-Emedas Parl.Individuais			45.400,00						75.400,00
155312 Transf.Esp.União-Emedas Parl. de Bancada			45.400,00						75.400,00
170000 Compensações Financ. Recursos Naturais	44.500,00		200.000,00						443.800,00
171000 Multas de Trânsito			80.000,00						80.000,00
180501 FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)			1.582.600,00						1.582.600,00
180502 FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)			300.000,00						300.000,00
181000 Transferências do FIS							1.190.800,00		1.549.200,00
182000 Transferências do FEAS									178.500,00
190024 Operações Cred. Internas-Outros Prog.			1.000,00						1.000,00
Grand Total	1.098.200,00	13.600,00	9.422.100,00	15.000,00	1.168.500,00	5.916.300,00	22.683.889,00	966.247,00	96.624.700,00

Departamento de Licitação

Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 109/2020 – Pregão Presencial nº 35/2020.**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.****Promefarma Representações Comerciais Ltda – Contratada.****Da Base legal:** O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o item 2.7 da cláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº. 16/2020 e o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 35/2020.**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para o **registro de preços para aquisição de medicamentos referente à Farmácia Básica para atender a demanda do Município**, que passa a ter a seguinte redação;**Da Vigência:** Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 01 de janeiro de 2021 e com término em 20 de maio de 2021**, podendo ser aditado ou prorrogado.**Data:** Bonito/MS, 01 de dezembro de 2020.**Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.****Promefarma Representações Comerciais Ltda – Contratada.**

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Departamento de Licitação

Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 23/2020 – Pregão Presencial nº 13/2020.**Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.****ABC Comércio de Oxigênio Eireli – Contratada.****Da Base legal:** O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o item 2.7 da cláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº. 08/2020 e o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 13/2020.**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para o **registro de preços para aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município**, que passa a ter a seguinte redação;**Da Vigência:** Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com **início em 01 de janeiro de 2021 e com término em 03 de março de 2021**, podendo ser aditado ou prorrogado.**Data:** Bonito/MS, 01 de dezembro de 2020.**Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.****ABC Comércio de Oxigênio Eireli – Contratada.**

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

Gabinete

LEI Nº 1.581/2020 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.*Dispõe sobre as Alterações do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, em decorrência da Elaboração da Proposta Orçamentária para 2021 e dá outras providências.*O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** Esta Lei altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, com adequações às prioridades e metas para a Proposta Orçamentária para o exercício de 2021. As alterações foram definidas com base no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, já aprovada pelo Poder Legislativo Municipal.**Art. 2º.** Fica alterado o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 a 2021 adequando os Programas, as Ações, as Metas do Plano Plurianual e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2021.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.**ODILSON ARRUDA SOARES***Prefeito Municipal*

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete

LEI Nº 1.580/2020 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bonito/MS para o exercício de 2021, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus Fundos e entidades da administração direta.

Art. 2º. O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima receita e fixa despesa em igual valor de R\$ 96.624.700,00 (noventa e seis milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), valor ajustado em relação ao valor projetado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, observando a previsão do PIB para 2021, fato constatado nos meses de junho, julho e agosto de 2020, período da elaboração da Proposta Orçamentária, em decorrência do fenômeno extraordinário ocorrido no corrente exercício.

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes, de capital e contribuições intra-orçamentárias, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	81.209.700	15.083.400	96.293.100
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	25.604.200	-	25.604.200
Contribuições	1.334.700	2.619.600	3.954.300
Receita Patrimonial	237.800	772.000	1.009.800
Transferências Correntes	62.830.900	9.063.100	71.894.000
Outras Receitas Correntes	163.100	6.000	169.100
Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuições	-	2.622.700	2.622.700
Dedução das Receitas	-8.961.000	-	-8.961.000
RECEITAS DE CAPITAL	211.000	120.600	331.600
Operação de Crédito	1.000	-	1.000
Transferências de Capital	210.000	120.600	330.600
RECEITA TOTAL	81.420.700	15.204.000	96.624.700

Art. 4º. A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 62.227.011,00 (sessenta e dois milhões e duzentos e vinte e sete mil e onze reais), o orçamento da seguridade social em R\$ 34.397.689,00 (trinta e quatro milhões e trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	56.185.264	32.479.589	88.664.853
Despesas de Capital	5.075.500	1.913.100	6.988.600
Reserva de Contingência	966.247	5.000	971.247
TOTAL	62.227.011	34.397.689	96.624.700

DESPESA POR ÓRGÃO

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	4.800.000	-	4.800.000
Câmara Municipal	4.800.000	-	4.800.000
PODER EXECUTIVO	57.427.011	34.397.689	91.824.700
Secretaria Municipal de Governo	6.624.100	-	6.624.100
Sec. de Administração e Finanças	10.354.303	-	10.354.303
Sec. Mun. de Educação e Cultura	23.182.861	-	23.182.861
Sec. Mun. de Assistência Social	-	5.797.500	5.797.500
Sec. Mun. de Turismo, Ind. e Comércio	4.582.100	-	4.582.100
Sec. Mun. Do Meio Ambiente	1.111.800	-	1.111.800
Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura	9.437.100	-	9.437.100
Secretaria Municipal de Esportes	1.168.500	-	1.168.500
Instituto de Previdência dos Servidores	-	5.916.300	5.916.300
Secretaria Municipal de Saúde	-	22.683.889	22.683.889
Reserva de Contingência	966.247	-	966.247
TOTAL	62.227.011	34.397.689	96.624.700

Art. 5º. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do orçamento fiscal e orçamento da seguridade social, a discriminação da despesa far-se-á por Grupo de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação.

Parágrafo único. Os Créditos Orçamentários na Lei Orçamentária Anual serão autorizados por Grupos de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação, assim como as suas alterações orçamentárias autorizadas.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, bem como realizar operações de crédito, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar Federal, mediante autorização genérica do Poder Legislativo.

Art. 7º. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes ao Orçamento na execução orçamentária.

Art. 8º. Durante o exercício de 2021 ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo, autorizados a conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos constitucionais e os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. Durante o exercício de 2021, as fontes de recursos, apontadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, serão adequadas às fontes que constam da orientação do Tribunal de Contas do Estado de MS, estruturadas na Proposta Orçamentária, atendendo ao que determinam as Normas Técnicas da STN.

Parágrafo único. As Fontes de Recursos apontadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 poderão ser detalhadas ao nível de origens de seus recursos quando da execução do orçamento de 2021 e às novas orientações que o Tribunal de Contas vier a estabelecer para a execução orçamentária de 2021.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas Operações de Crédito, nos financiamentos e nas alienações, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de contratos, convênios, parcerias, fomentos, alienações e outros atos da competência do Executivo.

Art. 11. O Poder Executivo disponibilizará até 31 de janeiro de 2021 o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2021, com base na receita prevista e despesa fixada por esta Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2021, créditos adicionais e suplementares na forma dos incisos I e II do art. 41 e dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em nível de Grupo de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação, tendo por base os mesmos Grupos de Natureza da Despesa e Modalidades de Aplicação dos orçamentos que integram esta Lei.

§ 1º. As suplementações orçamentárias decorrentes dos créditos adicionais na forma do caput deste artigo não observarão o rigor das fontes de recursos definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de MS, e constantes da peça orçamentária em questão, considerando a flexibilidade da realização da receita prevista, tanto para mais como para menos, podendo suplementar uma fonte a outra, sem a fixação de origem ou destino.

§ 2º. Na Execução Orçamentária do exercício de 2021 serão observadas as normas já aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias nos artigos que tratam do tema, na forma do caput deste artigo, conforme Lei Municipal de nº 1.563, de 30 de junho de 2020.

Art. 13. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no decorrer da execução do orçamento do exercício de 2021, até 40% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município utilizando os recursos previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Fontes de Recursos com o dígito inicial "2" para atender aos Créditos Orçamentários por Superávit Financeiro no exercício de 2020, em 2021.

Art. 14 . Os repasses ao Poder Legislativo Municipal far-se-ão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) do total dos valores estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal, calculados sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2020, no percentual de 7% (sete por cento).

§ 1º. Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo Municipal fará o cálculo da apuração final da receita efetivamente realizada, após o encerramento do exercício financeiro de 2020.

§ 2º. O Poder Executivo procederá à adequação necessária, até o limite permitido, caso o total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal seja inferior ao fixado nesta Lei.

§ 3º. Havendo superávit do total do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a diferença será objeto de suplementação das dotações, definidas nos prazos e nos elementos previamente indicados pela Câmara Municipal, não se computando para o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, para Proposta Orçamentária de 2021 e consequentemente na Lei de Orçamento para o Exercício de 2021.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS